



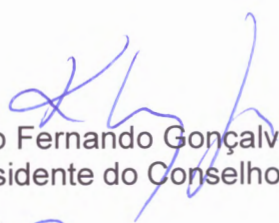
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

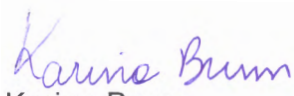
ATA 04 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do dezesesseis de setembro de dois mil e vinte e cinco, reunidos o Diretor Presidente, conjuntamente com o Contador do SPMCR e Membros do Conselho Curador, em reunião extraordinária na sede do Regime Próprio de Previdência, sito à Rua José Pereira da Silva, 758, centro, nesta cidade de Costa Rica, às 09:00 horas, por convocação do Senhor Presidente Geandro dos Santos Almeida. Estiveram presentes nesta reunião: o Contador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica, senhor José Leysson da Silva Santos; os membros do Conselho Curador: Khayro Fernando Gonçalves de Godoy, Samuel Rego Alves e Karina Brum. O Senhor Presidente Geandro dos Santos Almeida deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta da reunião, com destaque para: Minuta do Plano de Cargos e Carreira dos servidores do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica, Geandro destacou a importância do encaminhamento de Projeto de Lei para Câmara Municipal, para aprovação do Plano de Cargos e Carreira dos servidores do SPMCR, Geandro entregou cópia da minuta do PL para o presidente do conselho curador o senhor Khayro, para que o conselho curador fizesse as considerações que julgarem necessárias, para que posteriormente fosse encaminhado para o poder executivo; foi apresentado novamente aos conselheiros presentes a minuta de **Resolução de Reavaliação do Patrimônio dos Bens Móveis** do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica. Primeiramente, o Contador do SPMCR, José Leysson, explicou a necessidade do SPMCR constituir sua comissão permanente de avaliação dos bens móveis do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica, cabendo ao Conselho Curador a indicação de três servidores para a composição desta comissão; como já decidido anteriormente, os membros que vão compor a comissão serão: José Leysson da Silva Santos, Ingrid Mariana Santos de Oliveira e Flávia Luana da Silva Carvalho. Em relação à avaliação, ou reavaliação dos bens móveis do SPMCR, ficou decidido por unanimidade que a comissão seguirá o Decreto Municipal nº 4.706, de 08 de setembro de 2020, e legislações contábeis correlatas, observado as diretrizes do MCASP e PCASP, que define normas gerais sobre depreciação e avaliação dos bens tangíveis e amortização dos bens intangíveis da administração direta do poder executivo municipal. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião às 10 horas e 30 minutos.

Leysson

all


Khayro Fernando Gonçalves de Godoy
Presidente do Conselho Curador


Karina Brum
Membro do Conselho Curador



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

Serviço de Previdência Municipal

CNPJ: 37.541.885/0001-46

Samuel Rego Alves
Membro do Conselho Curador

José Leysson da Silva Santos
Contador do SPMCR

Geandro dos Santos Almeida
Diretor Presidente